

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 84/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de divisórias e mão de obra especializada, necessários para manutenção e melhoria dos prédios públicos pertencentes a esta Municipalidade.  
PRAZO: Fica prorrogado o contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 04 de agosto de 2024.  
CONTRATO: Nº 206/2022 - CONTRATADA: EVERTON TOME BAUMGARDT-ME  
VALOR: Fica incluído no contrato o valor de R\$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).  
CONTRATO: Nº 205/2022 - CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA  
VALOR: Fica incluído no contrato o valor de R\$ 20.144,90 (vinte mil cento e quarenta e quatro reais com noventa centavos).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 87/2022 - CONTRATO: Nº 208/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: MAXCOPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas multifuncional copiadora/impressora, monocromática e colorida com frente e verso automática, para manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, do município de Barracão/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 106.220,00 (cento e seis mil duzentos e vinte reais). PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 03 de agosto de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 81/2022 - CONTRATO: Nº 210/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: CAMILA FERNANDA PICOLLO & CIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Alambrados em mourões de concreto, com Tela de arame galvanizado, para manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material, e mão de obra inclusa, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis dessa municipalidade de Barracão/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil). PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 09 de agosto de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 22/2018**

CONTRATO: Nº 161/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: JAKYMIU & SILVA LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de medicina (Clínico Geral), em atendimento ao Programa PSF, junto a Unidade Básica de Saúde do Centro desta Municipalidade. VALOR: Fica incluído no contrato o valor de R\$ 3.409,00 (três mil quatrocentos e nove reais). PRAZO: Fica prorrogado através do presente termo aditivo para mais 12 (doze) meses vigorando até 14 de agosto de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 83/2023. CONTRATO: Nº 226/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: PAULO NUNES DA SILVA ME  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem dos veículos (Van/ Ambulância, e Automóvel) pertencentes à frota do Município de Barracão/PR  
VALOR: R\$. 69.430,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

É Nº1 NA SAÚDE

Santa Terezinha do Progresso foi reconhecido como município nº1 na Saúde em nível estadual e 3º em nível nacional, de acordo com a pesquisa realizada através do Previne Brasil.

Para esse resultado, foram avaliados sete indicadores de qualidade da saúde pública ofertada no Município, garantindo mais uma importante conquista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 277/2023**

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barracão, Estado do Paraná, no período de janeiro a junho de 2023, que passa a ser constituído da seguinte forma:

**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

<b>TITULARES:</b> ROSANE MACHADO DE FREITAS ADRIANE JAQUELINE K. HERMES DIEYSON BUGANÇA ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI ALICE SILVEIRA PORFIRIO	<b>SUPLENTES:</b> CLAUDETE DE FATIMA ALVES BATISTA ELTON KRAEMER IARA DE SOUZA GNOATTO MARILI DA SILVA SANTIN PATRICIA CRISTINA BARBOSA BELLAN
--	---

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES**

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

TITULAR: ALICE WERNER	SUPLENTE: CÁTIA BETINA DIEL
--------------------------	--------------------------------

**APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA**

TITULAR: ESTER TEREZINHA TEIXEIRA	SUPLENTE: ÁUREA SPIES
--------------------------------------	--------------------------

**APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS**

TITULAR: RODRIGO FRANCISCO MUSA	SUPLENTE: LEONIR ANTONIO BENATTI
------------------------------------	-------------------------------------

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS**

TITULAR: CLAUDIA CRISTINA LANZARINI	SUPLENTE: HOGANA IASMIM BEHRMANN AZEVEDO
--	---

**REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS**

TITULAR: DARCI CERATTO	SUPLENTE: PEDROLINA NODARI
---------------------------	-------------------------------

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 64/2022.

Barracão - PR, 04 de agosto de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023.**

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA - EPP - CNPJ Nº 55.949.416/0001-42  
OBJETO: Contratação de Artista de Renome Nacional para as Festividades Alusivas a data de Emancipação Política Administrativa do Município de Pranchita em 2024. ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	330	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de agosto de 2023. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 068/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico de revitalização da Praça de Marciánópolis. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

P P PAZINATO ARQUITETURA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO ARQUITETÔNICO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE MARCIÁNÓPOLIS. Imagens 3D plantas baixas e detalhamento.			SERV	1,00	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.000,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 77/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
CONTRATADO: SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS - CPF Nº 034.920.619-82  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, sendo profissionais especializado em artes e profissional especializado em educação do campo, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município, Processo inexigibilidade nº 10/2023.  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02/08/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2023 - Processo dispensa nº 068/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: P P PAZINATO ARQUITETURA - CNPJ Nº 41.171.736/0001-00  
Representante: POLYANA PAULA PAZINATO - CPF nº 028.611.899-83  
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico de revitalização da Praça de Marciánópolis.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/08/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL